

Política

CONSTITUINTE

CONFERINDO, NOME POR NOME.

São mais de dez mil assinaturas para conferir: no balanço realizado ontem, a Mesa da Constituinte constatou que os parlamentares apresentaram um total de 2.045 emendas ao projeto da Comissão de Sistematização, sendo 29 delas com mais de 280 assinaturas.

Essas 29 emendas coletivas terão preferência automática para votação quando forem rejeitados os trabalhos de plenário, no próximo dia 27. Quando houver emendas sobre o mesmo tema, como é o caso do sistema de governo, terá preferência a proposta que contar com o maior número de adesões. Neste caso, a emenda do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), que quer a volta do presidencialismo, terá preferência sobre a do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-BA), que propõe um parlamentarismo mitigado.

Os números apresentados ontem, apesar de oficiais, ainda estão sujeitos a confirmação, porque os funcionários da Mesa ainda estão conferindo número e autenticidade de assinaturas — trabalho que só deverá terminar hoje. Até as 20h de ontem, apenas cinco emendas coletivas estavam verificadas e, portanto, aceitas pela Mesa.

Centrão

O Centrão conseguiu sozinho mobilizar mais de 280 constituintes para assinar as suas dez propostas. Esse trabalho, entretanto, foi árduo e somente foi concluído à noite, pouco

antes do encerramento do prazo. Para conseguir as adesões necessárias, emendas e folhas de assinaturas foram enviadas aos mais diversos pontos do País. Dois jatos Lear-jet foram fretados pelo grupo para coletar assinaturas em Campina Grande (PB), Teresina (PI), Aracaju (SE), Salvador (BA) e Itabuna (BA). Faltando dez minutos para a meia-noite chegou o deputado Joaquim Bevilacqua (PTB-SP), que se encontrava em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo, e foi convocado para assinar as emendas, a fim de garantir o quórum mínimo necessário. Ao final, as emendas do Centrão tiveram um mínimo de 282 assinaturas e um máximo de 296.

Em suas emendas, o Centrão procura garantir a propriedade privada diante da desapropriação, condicionando-a à prévia e justa indenização em dinheiro, e garantir o emprego contra a dispensa sem justa causa mediante indenização compensatória.

Na tribunação, recebeu o menor número de adesões (282) as suas pequenas alterações, pois houve reação da bancada nordestina, que achou bom o projeto da Sistematização.

Quanto à ordem econômica e financeira, o Centrão estabelece que ela é fundada na livre iniciativa, e tem por fim a existência digna de todos. Define a empresa nacional como a que tem sede e administração no País e estabelece que na reforma agrária a indenização tem que

ser em dinheiro quando a propriedade tiver função social.

Na ordem social, o Centrão estabeleceu que no cálculo das aposentadorias só deve entrar o último ano de contribuições, computando-se a correção monetária e permitindo ao homem receber pensão da mulher falecida.

Preferências

As emendas que terão preferência, fora do Centrão, são:

- Emenda Homero Santos (PFL-MG) — cria os Estados de Tocantins e Tapajós, surgidos a partir da divisão de Goiás e Pará, respectivamente.
- Emenda Paulo Roberto (PMDB-BA) — cria o Estado de Tapajós.
- Emenda Victor Faccione (PDS-RS) — isenta de tributação a previdência privada.
- Emenda Bosco França (PMDB-SE) — estabelece que a educação é direito de cada um e dever do Estado e para que este artigo seja cumprido sugere a democratização do acesso e permanência na escola e gestão democrática do ensino público, com participação de docentes, alunos funcionários e representantes da comunidade.
- Emenda Sérgio Brito (PFL-BA) — assegurar o privilégio temporário de invenção e a proteção às criações industriais e à propriedade de marcas, nome e sinais distintivos, ressalvadas as exceções que a lei estabelecer no

interesse social, tecnológico e econômico do País.

- Emenda Bezerra de Mello (PMDB-CE) — o ensino é livre à iniciativa privada com autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial desde que não receba verbas públicas e atendidas as seguintes condições: cumprimento das normas gerais de educação nacional, estabelecidas em lei, e autorização, reconhecimento, credenciamento e verificação de qualidade pelo Estado.
- Emenda Ronaro Correa (PFL-MG) — propõe a valorização dos profissionais de ensino, obedecidos padrões condignos de remuneração e garantindo-se em lei critérios para a implantação de carreira para o magistério público, com o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.
- Emenda Cleonáncio Fonseca (PFL-SE) — quer que, entre outras coisas, o dever do Estado com a educação se efetive mediante garantia de apoio suplementar ao educando, através de programas de material didático escolar; transporte, alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, inclusive ajuda financeira.
- Emenda Fábio Raunheitti (PTB-RJ) — diz que as Universidades públicas gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.
- Emenda Victor Faccione (PDS-RS) — os recursos públicos serão destinados às escolas

públicas, comunitárias, confessionais, filantrópicas e também as bolsas de estudo, na forma da lei, para os que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos.

- Emenda Matheus Jensen (PMDB-PR) — prevê cinco anos de mandato para o presidente José Sarney.
- Emenda Humberto Lucena (PMDB-PB) — defende o presidencialismo com prerrogativas à Câmara dos Deputados para censurar ministro de Estado que, com base neste veto, deverá ser demitido. Prevê também mandato de cinco anos para presidente da República.
- Emenda Egidio Ferreira Lima — quer o parlamentarismo mitigado.
- Emenda Osvaldo Coelho — propõe o voto ponderado para eleição presidencial.
- Emenda Arnaldo Faria de Sá — alteração da legislação para os aposentados.
- Emenda Dalton Canabrava (PMDB-MG) — emenda itens referentes à instituição de impostos.
- Emenda Pedro Canedo (PFL-GO) — altera a inelegibilidade de parentes do presidente da República, do governador e do prefeito que tenha exercido mais da metade do mandato.
- Emenda Fernando Gomes (PMDB-BA) — faz alterações na organização do Estado.
- Emenda Uibratan Spinelli (PDS-MT) — modifica o poder do Estado no controle do ensino superior da universidade privada.

A ordem de votação será rígida, sem antecipações.

Nem a questão da duração do atual mandato presidencial nem a questão do sistema de governo — parlamentarismo ou presidencialismo — serão decididas logo no início da votação do projeto, em plenário, marcado para o dia 27. A votação será feita pela ordem em que está distribuída a matéria pelo projeto, começando pelo preâmbulo, depois pelo título I, a seguir pelo título II e, dentro de cada título, pela ordem crescente dos capítulos, seções e subseções, não sendo admitido — como estabeleceu a última reforma regimental — requerimento de preferência de um sobre outro. As prioridades e preferências serão concedidas, portanto, na hora da votação da respectiva matéria.

No dia 27, a votação começará, portanto, pelo preâmbulo. E como ocorrerá com cada parte do projeto, ele será colocado em votação, ressalvados os destaques requeridos, ou seja, os trechos do próprio preâmbulo ou de propostas por emendas que deverão ser votadas em separado.

Para o parecer que o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) apresentou sobre as 2.045 emendas oferecidas ao projeto da Comissão de Sistematização há duas hipóteses. O sistema colocou em votação, no mesmo dia 27, todo o parecer, sempre ressalvados os destaques, tanto para as emendas com parecer favorável como para as que tenham parecer contrário, ou adota o mesmo procedimento, mas de forma parcial, apenas em relação às emendas endereçadas ao preâmbulo. E o parecer, nesse caso, irá sendo votado sempre no início da votação de cada título.

Nos próximos sete dias, a partir de hoje, o relator estará examinando as 2.045 emendas apresentadas. Tudo que resta agora para ser votado são o próprio projeto da Comissão de Sistematização, essas 2.045 emendas e mais 122 emendas populares. Estas, propostas por diversas entidades e subscritas por, no mínimo, 30 mil eleitores, foram as únicas preservadas pela reforma regimental. Todas as demais emendas, cerca de 30 mil, apresentadas nas diversas fases anteriores da Constituinte, foram declaradas prejudicadas e arquivadas.

O relator concluirá o exame das emendas até o dia 21. No dia 22, seu parecer será publicado e então abre-se prazo de três dias para que os constituintes apresentem requerimentos de destaque (até seis para cada um). Eles podem pedir que seja destacado, para votação em separado, qualquer parte ou texto de emenda, de substitutivo ou do projeto. Se o destaque for para aprovar ou suprimir parte do projeto ou de substitutivo, só produzirá efeito se aprovado por maioria absoluta de votos, ou seja, no mínimo 280 votos. Há, porém, outra hipótese — e essa foi uma das vitórias do Centrão. Se pelo menos 187 constituintes subscreverem um pedido de destaque para votar em separado qualquer parte do projeto ou de substitutivo, essa parte só poderá ser emitida se obtiver o mínimo de 280 votos favoráveis. Se não alcançar esse número, será considerada rejeitada.

As 27 emendas subscritas por mais de 280 constituintes terão preferência automática e, se mais de uma versar sobre a mesma matéria, a prioridade caberá à que tiver maior número de assinaturas. Essas emendas ainda gozarão de outra vantagem: se não alcançarem o quórum de 280 votos para sua aprovação numa sessão, a votação será repetida em outra, com intervalo mínimo de 24 horas entre as duas.

Prazo para Cabral

O prazo do relator Bernardo Cabral para apresentação de seu parecer sobre as emendas ao anteprojeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização, começou a correr ontem e termina no próximo dia 20.

O parlamentar não pode modificar ou substituir emendas, mas somente acolhê-las, ou rejeitá-las.

Embora parlamentarista, Cabral será forçado a acolher a emenda presidencialista, mas vai esclarecer no parecer qual é a sua posição a respeito da forma de governo. Da mesma forma, Bernardo Cabral vai acolher a emenda propondo cinco anos de mandato para o presidente Sarney, mas frisando ser favorável à sua redução para quatro anos.



Faria à direita: proeza em 48h. Lucena: presidencialismo. Jefferson: sozinho.

O PT reclama (mais uma vez) da benevolência de Ulysses

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, disse ontem ter sido apenas compreensivo ao prorrogar o prazo de entrega de emendas ao projeto de Constituição, das 19 horas para as 24 horas de quarta-feira, não tendo intenção de beneficiar grupos como o Centrão, que até as 20 horas não possuía as 280 assinaturas de apoio às suas propostas. O deputado José Genoíno (PT-SP), entretanto, diz que o objetivo foi o de privilegiar o grupo e promete entrar com pedido para anular as emendas apresentadas depois das 19 horas.

"Eu tenho tradição de atuação na Câmara e na Constituinte de ser liberal, compreensivo", disse Ulysses Guimarães, explicando que o prazo foi dilatado a pedido de constituintes que, segundo ele, ainda estudavam as emendas. Ulysses afirmou que tomou a decisão com base no regime interno, que estabelece prazo de sete dias, finalizando no dia 13, quarta-feira. "Um dia vai até as 24 horas", lembrou o presidente da Constituinte, afirmando que só se tivesse reduzido o prazo é que estaria julgando "o processo democrático de apresentação das emendas pelos partidos".

Ulysses negou, ainda, que tivesse intenção de beneficiar grupos e afirmou que ao prorrogar o prazo nem mesmo sabia se o Centrão já tinha as assinaturas necessárias para obter preferência automática na votação de suas propostas.

Para José Genoíno, entretanto, a prorrogação foi concedida para o bem do Centrão. "Não aceitamos que o presidente da Constituinte baixe uma resolução para entrega das emendas até as 19 horas e depois mude de ideia sem assinar documento neste sentido ou mesmo sem comunicar aos partidos", afirmou o deputado, explicando que na abertura do plenário — dia 27 — vai pedir a nulidade das emendas apresentadas depois do prazo anteriormente fixado. Para isso, diz ele, o partido tem o número das emendas apresentadas até as 19h30, que receberam senha até as 19 horas. Dependendo da decisão do presidente da Constituinte, Genoíno diz que apelará para que o plenário vote a questão.

Centrão

Um dos coordenadores do Centrão, Daso Coimbra (PMDB-RJ), contestou, ontem, na sessão da Constituinte, a acusação do deputado José Genoíno. Segundo Daso Coimbra, Ulysses Guimarães não prorrogou o prazo na última hora, para beneficiar o Centrão.

"Desde segunda-feira — assinou Daso Coimbra — estava informado de que o prazo terminaria à meia-noite, tanto que declarei a jornalistas que apresentaria nossa emenda quando faltassem cinco minutos para a meia-noite. Errei por um minuto. Todos os partidos sabiam que o prazo iria até a meia-noite.

AS EMENDAS

Os temas mais polêmicos foram negociados até o último minuto, como o da estabilidade. Na aposentadoria, prevaleceu um projeto individual.

APOSENTADORIA

O secretário da Constituinte, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), conseguiu sozinho, em apenas 48 horas, um fato inédito: 305 assinaturas à emenda coletiva de sua autoria substituindo integralmente o Capítulo II, do Título III do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização referente à seguridade social. Assim, sua emenda terá preferência automática na votação em plenário, e só em caso de rejeição a preferência passará para as emendas do Centrão que nessa área conseguiu pouco mais de 290 assinaturas. A emenda coletiva de Faria de Sá garante o reajustamento e atualização dos benefícios de forma a preservar-lhes os valores reais, inclusive os atuais, após revisão desde a data de concessão. O cálculo do valor do benefício será feito com base nos 36 últimos salários corrigidos mensalmente, obedecidas as seguintes condições: após 35 anos de trabalho para os homens e 30 para as mulheres, podendo ser proporcional aos 30 e 25 anos, respectivamente. Todos os benefícios deverão ser pagos no mês imediatamente posterior ao reajuste, acabando com a defasagem atual de até três meses.

A emenda garante pensão com valor integral também para os homens, restabelece aposentadoria integral aos 25 anos de trabalho para as professoras, e aos 30 para os professores, e aos 60 anos de idade para as mulheres em geral e 65 para os homens. Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao menor salário pago ao trabalhador, assegurando-se contagem recíproca de tempo de serviço na administração pública e privada para fins de aposentadoria. Fica proibido subvencão do poder público às entidades de previdência privada com fins lucrativos, enquanto os trabalhadores rurais ou em atividades noturnas, de revezamento, penosas, insalubres ou perigosos terão aposentadoria especial definida em lei.

Já o Centrão, em sua emenda coletiva, reduz de 36 para 12 as contribuições que servirão de base para calcular a média do valor de benefício, após devidamente corrigidas mês a mês. Também estabelece aposentadoria aos professores aos 25 anos de trabalho, jogando para a lei ordinária a regulamentação

da aposentadoria aos trabalhos insalubres, perigosos e penosos. O pedúnculo terá seu valor calculado sobre as 12 últimas contribuições, já corrigidas.

O deputado Victor Faccione (PDS-RS) apresentou emenda isentando as entidades de previdência privada de qualquer tipo de taxação. Individualmente, Faria de Sá entregou mais quatro propostas sobre seguridade social, propondo a extinção de todos os institutos de pensão, a começar pelo IPC dos congressistas a nível federal, estadual e municipal, que deverão ter seus patrimônios incorporados à Previdência Social.

balhador que for demitido sem justa causa ou de maneira arbitrária. Outra "amarração", feita por volta das 22 horas de terça-feira, duas horas antes do encerramento do prazo de apresentação de emendas, é que enquanto a lei complementar não for votada haverá alguma garantia para o trabalhador, como um mês de salário por cada ano trabalhado a partir de 1º de janeiro deste ano.

A preocupação de Medeiros e Magri em confirmar algumas garantias para o trabalhador até a aprovação da lei complementar é evitar que a classe trabalhadora fique no limbo e que haja uma dispensa em massa que apenas prejudicaria a classe. Ao conseguir essas garantias, como o apoio do Centrão, do Grupo dos 32 e com uma certa resistência do Centrão, os líderes sindicalistas praticamente fecharam as negociações, faltando apenas novas rodadas de negociações em Brasília para a fixação do percentual de multa sobre o FGTS, que hoje é de dez por cento sobre o saldo.

ESTABILIDADE

Três emendas vão garantir, até a votação do projeto de Constituição em plenário, as bases para o fechamento das negociações entre os líderes sindicais e os representantes do Centrão, do Grupo dos 32 e do Centrão. Essas emendas estabelecem um aumento nos percentuais de multa sobre o valor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando da dispensa do trabalhador, em 50%, 40% e 30%.

Será com base nessas três emendas e o que resultar das negociações posteriores, que os grupos políticos vão "pingar" uma delas através de um pedido de votação em destaque para garantir uma multa mais em conta para o trabalhador que for dispensado a partir de 1º de janeiro deste ano (um pequeno efeito retroativo conseguido pelos líderes sindicais que ficaram em Brasília na terça e quarta-feira).

Os presidentes dos sindicatos dos Metalúrgicos, Luis Antônio Medeiros, e dos eletricitários, Antonio Rogério Magri, ambos de São Paulo, consideraram a apresentação das três emendas pelos deputados Gastone Righi (PTB-SP), de 50%, e José Geraldo (PMDB-MG), de 40 e 30%, como um bom avanço nas negociações.

A parte do acordo realmente "fechada" pelos sindicalistas e os grupos políticos dentro da Constituinte refere-se ao artigo que remete para a lei complementar a definição do que deverá ser a indenização compensatória para o tra-

formal dos argumentos do ministro na exposição e nos debates. Uma sanção moral que "abriria caminho para a posterior exoneração ou demissão a pedido do depoente".

Lucena informou que o propósito desta modalidade de presidencialismo não ortodoxo, que segue as linhas gerais do modelo uruguaio, é abrir caminho para a implantação do parlamentarismo, dentro de dois ou três anos. Em sua opinião, o Legislativo sai fortalecido, mesmo porque não abre exceções casuísticas, tendo os ministros militares o mesmo tratamento dos demais.

Para Egidio Ferreira Lima, "o presidencialismo se esgotou com Jânio Quadros". Ele acusa a emenda de Humberto Lucena de "assequada, imperfeita: como se poderia ter um presidente forte e um Congresso forte?"

SAÚDE

O Centrão continua dando demonstração de força na Constituinte: o grupo conseguiu 280 assinaturas — portanto, preferência automática no plenário — para as emendas coletivas apresentadas no setor Saúde. O primeiro artigo do capítulo separa completamente a atuação dos setores público e privado no atendimento à população.

Foi acrescentada a palavra "público" no setor único e nacional de Saúde, que será hierarquizado, isolando-se o setor privado, que não terá essa particularidade, mas poderá atuar livremente na assistência à população.

Outras duas emendas apresentadas ontem:

Fim da Polícia Militar: é o que pede o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ). Segundo o deputado, a Polícia Civil passaria a incorporar os seus equipamentos e efetivos. Para Jefferson, as únicas resistências à sua proposta partem de alguns oficiais da PM. Os soldados, diz ele, só teriam vantagens com a nova situação.

Não-remuneração aos cargos de vereadores em cidades com mais de 200 mil habitantes: essa é a proposta do deputado Ronan Tito (PMDB-SP), objetivando "restabelecer o idealismo na vida política, a partir do município". Sua proposta inicial, que garantia a gratuidade destes mandatos em cidades com até 300 mil habitantes ("e não eleitores"), foi derrubada pela Comissão de Sistematização.

GOVERNO

A alcançou 348 assinaturas, segundo o presidente do Senado, Humberto Lucena, emenda de sua autoria juntamente com o senador Edison Lobão (PFL), e os deputados Teodoro Mendes (PMDB) e Valdo Barbosa (PDT), estabelecendo no texto permanente da Constituição o presidencialismo não ortodoxo, sendo de cinco anos o mandato do presidente, o que nada tem a ver com o mandato de Sarney.

A conferência das assinaturas das emendas, ontem, indicava que esta emenda teria nove assinaturas a mais que a emenda Egidio Ferreira Lima, pró-parlamentarismo, está com 340 apoios. Ferreira Lima diz que não se preocupa com o número menor de assinaturas: "Essa lista ainda não significa voto garantido".

Pela emenda Lucena, os ministros de Estado convocados à prestação de depoimento no Senado ou Câmara poderão ser objeto de moção por iniciativa de um líder cuja bancada represente, pelo menos uma terça parte de uma das casas do Congresso. Tal moção teria que ser aprovada por maioria absoluta para caracterizar a discordância

Cabral x Centrão

O que muda: onde se lia estatização, leia-se iniciativa privada.

O que distancia o projeto de Constituição apresentado perto da meia-noite de terça-feira pelo Centrão, através de dez emendas substitutivas que alteram desde o preâmbulo até as disposições transitórias, do projeto votado pela Comissão de Sistematização, "é a sua coluna vertebral, porque o da Sistematização monta um governo estatizante, enquanto o projeto do Centrão valoriza a livre iniciativa e a livre empresa é amplamente garantida".

A análise é de um dos principais articuladores do Centrão, o líder do PTB na Câmara e na Constituinte, Gastone Righi (SP), responsável pela redação de toda parte referente aos direitos sociais e previdenciários do projeto do Centrão. Ele considera que o projeto do Centrão é muito mais avançado e desafia qualquer um a provar, por exemplo, na área trabalhista, se a proposta do grupo não é mais progressista do que a proposta da Comissão de Sistematização.

Para Gastone Righi, o projeto estatizante da Comissão de Sistematização, que representa cerca de 90% da contribuição pessoal do relator-geral da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), "é apenas tolera a livre empresa e a propriedade privada está submetida completamente aos interesses do governo".

Na análise de Gastone Righi, o projeto da Comissão de Sistematização restringe as liberdades individual e coletiva, condicionando todos os tipos de organização na área da saúde, hospitalar e serviços da saúde a um processo de

estatização, centralizador e burocrático. Na área da educação, acontece a mesma coisa, segundo o deputado, e na área sindical fala em liberdade, mas condiciona tudo impondo o sistema confederativo.

"O projeto chega às raízes do absurdo ao proibir qualquer investidores do setor público no setor privado que atua na educação ou na saúde, como se os seus investimentos fossem criminosos e não merecessem incentivos", comentou Gastone Righi.

"Já no produto do Centrão", assinala o líder do PTB, "a livre iniciativa e livre empresa são completamente garantidas, sem protecionismos em favor das estatais, sem xenofobia, sem agressões às multinacionais ou às empresas estrangeiras, como era o caso, no projeto da Sistematização, do monopólio na distribuição de petróleo apenas para empresas nacionais".

A conceitualização de empresa nacional, segundo Gastone Righi, no Centrão é bem diversa e mais aberta do que na Sistematização. Pelo conceito colocado numa das dez emendas substitutivas do Centrão, é empresa nacional toda aquela que se rege pela lei brasileira e aqui tem a sua sede e administração: "O capital, venha de onde vier, é sempre bem-vindo", assinala Gastone Righi, ao criticar o projeto da Sistematização, que definiu empresa nacional de capital brasileiro e empresa nacional de capital estrangeiro, "amarrando muito as dificuldades para atração de capital de fora".

Para Gastone Righi, caso prevalecessem os princípios previstos pelo pro-

jeito de Constituição da Comissão de Sistematização, as grandes empresas multinacionais, como Mitsubishi, Phillips, Rhodia, Alcoa, o próprio pólo petroquímico de Camaçari, na Bahia, sairiam do Nordeste por falta de incentivos (os nordestinos queriam incentivos apenas para as empresas de capital puramente nacional) e se instalariam no Centro-Sul, onde elas têm maior rentabilidade.

Gastone Righi assinala que no projeto do Centrão a propriedade privada é amplamente protegida, particularmente a propriedade produtiva e aquelas que cumprem objetivos sociais. "A liberdade individual e coletiva passa a ser ampla e total: é livre toda e qualquer associação, inclusive sindical (as bases é que passam a decidir), não há mais camisa-de-força, e essa liberdade é extensiva aos partidos políticos."

Para o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), o Centrão atua, nas suas emendas, em quatro campos básicos: o capítulo que define o perfil da democracia brasileira agora, que, pelo projeto da Sistematização, era liberal, incorporando avanços democráticos. Para ele, o Centrão foi em cima.

Para Plínio de Arruda Sampaio, o projeto do Centrão corta os meios de controle que o projeto de Sistematização permite entre os três poderes. Para ele, o Centrão acabou com o Conselho Nacional de Justiça, meio de controle externo sobre o Poder Judiciário com participação de representantes do Executivo, do Legislativo e do próprio Judiciário, o que enfraquece a interdependência dos poderes.